



Freguesia de Quarteira

Consulta Preliminar ao Mercado nº 02/2025

(nos termos do artigo 35.º-A do CCP)

1. Introdução / Enquadramento

A Rua 25 de Abril, uma das principais artérias de Quarteira, desempenha um papel vital na dinâmica urbana da cidade de Quarteira, servindo como eixo de circulação e distribuição de fluxos. No entanto, enfrenta desafios significativos que comprometem a sua funcionalidade e a qualidade de vida dos residentes e utilizadores. O estacionamento desorganizado, a falta de condições adequadas para a circulação pedonal e o estado degradado dos passeios não só dificultam a mobilidade, como também afetam a segurança e a atratividade da zona.

Reconhecendo a necessidade urgente de reabilitar esta importante artéria urbana, e considerando que a Junta de Freguesia de Quarteira não dispõe, atualmente, de recursos técnicos próprios para executar esta intervenção, torna-se imprescindível a contratação de uma entidade especializada para a elaboração do projeto de reabilitação urbana da Rua 25 de Abril.

Finalidade da consulta preliminar

A presente consulta preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato de aquisição de serviços para a **elaboração do projeto de reabilitação urbana da rua 25 de abril**, visando o objetivo principal de **obter os preços de mercado para a prestação de serviços** e, dessa forma, estabelecer o preço base do procedimento pré-contratual.

Em segundo lugar, pretende-se que as entidades consultadas **possam identificar (caso existam) erros ou omissões** das especificações técnicas disponibilizadas e/ou **propor eventuais especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na sua perspetiva, integrar a solução.



2. Carácter não vinculativo e não gerador de direitos ou expectativas legítimas na esfera das entidades consultadas

A presente consulta preliminar e os seus documentos têm um carácter meramente informativo, não estando a Freguesia de Quarteira vinculada às informações dele constantes, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou não vir a integrar (total ou parcialmente) as peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Igualmente, as entidades consultadas na presente consulta preliminar não têm qualquer direito ou expectativa legítima a que seja iniciado um procedimento para a aquisição dos serviços supracitados, nem a ser convidados para nele participar (caso o mesmo venha a ser um procedimento fechado). Do mesmo modo, não existe qualquer direito ou expectativa legítima das entidades consultadas e participantes que as informações por elas prestadas neste âmbito venham a ser incluídas ou consideradas nas peças do procedimento do procedimento que eventualmente venha a ser lançado com objeto similar.

3. Requisitos técnicos e funcionalidades

O **Anexo I** contém a descrição dos requisitos técnicos na aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de monos e monstros.

4. Publicitação do presente procedimento

Tendo em vista assegurar os princípios da imparcialidade e da transparência, garantindo-se um tratamento absolutamente igual de operadores, a presente consulta preliminar ao mercado será publicitada no sítio institucional da Freguesia de Quarteira - <https://jf-quarteira.pt/freguesia/avisos-editais-e-comunicados/2025/freguesia-de-quarteira-editais-e-comunicados>, nele podendo participar quaisquer interessados que cumpram com o disposto no parágrafo seguinte.



Serão apenas tidas em consideração as participações cuja entidade participante se encontre devidamente identificada e que demonstre – através de um documento oficial idóneo - que o seu objeto social se enquadra no objeto da consulta preliminar.

Sem prejuízo da publicitação da presente consulta preliminar e da sua abertura a todos os operadores económicos do setor que nela pretendam participar, a Freguesia de Quarteira também enviará os documentos da presente consulta preliminar ora publicitados (e apenas estes) diretamente às entidades que de seguida se identificam:

Urbitraço – Arquitetura e engenharia,Lda.

geral@urbitraco.pt

Loftspace Projetos, Lda.

loftspace@loftspace.pt

Rebelsketch – Projetos e construções, Lda

geral@rebelsketch.pt

360 Engineering Lda.

geral@360eng.pt

A1V2 Engenharia Civil e Arquitectura, Lda.

lisboa@a1v2.pt

A2P Consult - Estudos e Projectos, Lda

geral@a2p.pt

A400 - Projetistas e Consultores de Engenharia, Lda.

a400@a400.pt

A consulta direta a estas entidades visa assegurar o efeito útil da presente consulta aumentando as probabilidades de uma participação efetiva que ficaria menos



assegurada com a mera publicitação da consulta nos meios de divulgação típicos da Freguesia de Quarteira, podendo passar despercebida ao setor.

A escolha das entidades a consultar diretamente foi determinada pelo facto de serem as entidades que, objetiva e reconhecidamente, têm experiência na prestação dos serviços que constituem o objeto da consulta e que manifestamente gozam de uma grande implantação no mercado nacional na prestação deste tipo de serviços a entidades públicas, em particular, a freguesias e municípios.

6. Procedimento de resposta à consulta preliminar

6.1. Endereço de e-mail para resposta:

As entidades que pretendam participar na consulta preliminar ao mercado deverão enviar os documentos que se identificam no ponto 6.3. para todos os seguintes endereços de email:

telmo.pinto@jf-quarteira.pt

eduardo.amador@jf-quarteira.pt

marta.teixeira@jf-quarteira.pt

O assunto do email deverá ser o seguinte:

Consulta Preliminar ao Mercado – Elaboração do projeto de reabilitação urbana da rua 25 de abril

6.2. Prazo limite para envio das respostas: 7 dias úteis contados a partir de 2 de junho de 2025, terminando o prazo 10 de junho de 2025.

6.3. Documentos a apresentar:

- i. Documento que constitui o **Anexo II** à presente consulta e que deverá ser integralmente preenchido;
- ii. Documento com a identificação de (i) erros e omissões das especificações constantes dos Anexos I (se aplicável), (ii) da forma de suprir tais erros e



omissões e (iii) o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de tais suprimentos, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i.

- iii. Documento com propostas de **especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na perspetiva da entidade participante, integrar a solução (se aplicável).

No documento referido neste ponto, deverá a entidade participante indicar o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de especificações adicionais ou alternativas, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i...

- iv. Código da certidão permanente do registo comercial válido da entidade participante (se aplicável).





Anexo I

[requisitos técnicos da solução a adquirir]

Os serviços a prestar consistem na elaboração do **projeto de reabilitação urbana da rua 25 de abril**, de acordo com os seguintes parâmetros:

OBJECTIVOS DO PROJECTO

a) Redesenho do espaço público, rodoviário e pedonal e zonas de estar, integrando a necessidade da rua continuar a ser frequentada por veículos automóveis, aceitando-se, todavia, a proposta de eventuais alternativas ao esquema viário existente, que facilitem ou valorizem a área de intervenção. Deverá ser feita uma avaliação da atual velocidade do percurso e uma avaliação da velocidade do percurso proposto como alternativa. Essas alternativas não obstam à necessidade de o estudo prévio a desenvolver em simultâneo à pré-estabelecida lógica de cúmulo de meios na acessibilidade;

c) A solução deverá levar em conta a necessidade de assegurar espaço para paragem de veículos para operações de carga e descarga e espaço para paragem de dois veículos funerários junto à igreja;

Como tal:

Devem ser definidas as tipologias de pavimentos, passeios e lancis, respetivos desenhos e especificações de implantação, com garantia da qualidade construtiva das soluções adotadas para os remates, transição e juntas, prevendo uma muito eficaz drenagem pluvial do espaço urbano, considerando a boa aparência, a multifuncionalidade e a evidência do conteúdo funcional dos elementos, obstando a situações de desconforto e de risco no andar, que são proporcionados por alguns materiais de revestimento, e apresentando os requisitos respetivos de manutenção e a solução proposta para assegurar a manutenção económica dos pavimentos;

Devem ser estabelecidas as soluções adequadas de mobilidade universal em todo o percurso assim como nos acessos pedonais aos estabelecimentos comerciais que se



situam ao longo dele, garantindo a qualidade do desenho e uma estereotomia clara na acessibilidade e no contexto estético;

Devem ser definidas todas as infraestruturas a implantar e respetivos equipamentos incluindo tampas de registo e sumidouros, armários técnicos, contentores de resíduos sólidos urbanos, eventuais pontos de água, marcos de correio, cabines telefónicas e outras infraestruturas de comunicação, caixas multibanco, etc;

Devem ser especificados todos os elementos de conforto urbano, designadamente papeleiras, bancos, bebedouros, quiosques e bancas, elementos tipo papeleiras para recolha de dejetos caninos, protetores de árvores, floreiras, eventuais toldos para esplanadas, em matéria de design e localização, tendo em conta que se prevê uma carga pedonal significativa e a necessidade de garantir elevado grau de conforto ao mesmo, pretendendo-se utilizar o mobiliário urbano como um elemento distintivo e chamativo;

Devem ser definidos todos os elementos de gestão de mobilidade urbana: pilaretes, barreiras, postes sinalizadores de transportes coletivos, abrigos de transportes coletivos, sinalização, sinalização não normalizada, estacionamento de bicicletas;

Um plano de iluminação, que garanta a boa visibilidade noturna, a segurança das pessoas, uma boa eficiência e o menor custo energético / económico, e que defina designadamente tipos de luz e de candeeiros de iluminação pública (matéria na qual deve ser dificultado o vandalismo);

Deve ser estabelecida uma cenografia noturna, aproveitando para o efeito os elementos com qualidade cénica existente ao longo da rua. Para isso devem ser especificados os elementos edificados e não edificados a iluminar e a tipologia da iluminação a introduzir para cada um dos elementos identificados.

A saber, devem ser desenvolvidos os seguintes projetos de execução para atingir os objetivos atrás estabelecidos:

- a) Projeto de arquitetura paisagista
- b) Projeto de Engenharia de tráfego



- c) Projeto da Rede de Abastecimento de Água (rede nova)
- d) Projeto da Rede de Segurança contra Incêndios (rede nova)
- e) Projeto da Rede de Rega (rede nova)
- f) Projeto da Rede de Águas Pluviais (rede nova)
- g) Projeto da Rede de Águas Residuais (rede nova)
- h) Projeto da Rede de Gás (rede nova)
- i) Projeto da Rede de Iluminação Pública (redes novas)
- j) Projeto da Rede de Alimentação Elétrica (rede nova)
- k) Projeto da Rede de Telecomunicações (rede nova)
- l) Projeto de Estruturas e estabilidade
- m) Projeto de Plano de Segurança e Saúde (PSS);
- n) Projeto de Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD).

A prestação dos serviços deverá cumprir os seguintes prazos:

- Fase 1 – Elaboração do Estudo Prévio: 31.08.2025;
- Fase 2 – Elaboração do Anteprojeto: 31.10.2025;
- Fase 3 – Elaboração do Projeto de Execução: 31.12.2025;
- Fase 4 – Assistência técnica na fase de formação do contrato de empreitada, desde a assistência na elaboração das peças do procedimento e acompanhamento do procedimento pré-contratual até à celebração do contrato;
- Fase 5 – Assistência técnica na fase de execução do contrato até à receção provisória integral da obra objeto do Projeto.



Anexo II

[minuta de resposta à consulta]

Descrição	Quantidade	Preço
Projeto de arquitetura paisagista	1	[a preencher]
Projeto de Engenharia de tráfego	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Abastecimento de Água	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Segurança contra Incêndios	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Rega	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Águas Pluviais	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Águas Residuais	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Gás	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Iluminação Pública	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Alimentação Elétrica	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Telecomunicações	1	[a preencher]
Projeto de Estruturas e estabilidade	1	[a preencher]
Projeto de Plano de Segurança e Saúde (PSS);	1	[a preencher]
Projeto de Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD).	1	[a preencher]
	Total	

Anexo III

[Planta de localização da área de intervenção]